



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

Campus Universitário - Viçosa - MG - CEP 36570-900 - Telefones: (31) 3612-1040 ou 3612-1041 - E-mail: cppd@ufv.br

RESOLUÇÃO CONSU Nº 3/2023

Concurso para Professor Efetivo
Edital nº: 57/2024
Departamento/Instituto/Unidade:UFV – UFV/CAF
Área/Subárea: Química

RESULTADO FINAL DO CONCURSO

- A** – Prova de conhecimento
B – Prova de didática
C – Prova de defesa de projeto ou memorial (se houver)
D – Prova de títulos

Candidatos/ Notas	A	B	C	D	Nota Final (Média Aritmética)	Ordem Classificação
Eriliane Caroline da Silva	7,6	7,95	7,23	8,00	7,70	CASSIFICADA / 1ª LUGAR

Observações: 1) **Parágrafo 6º do artigo 51 da Resolução CONSU nº 3/2023:** “Para fins de classificação final, a Nota Final de cada candidato aprovado será a média aritmética das notas obtidas nas Provas de Conhecimento, de Didática, de Defesa de Projeto ou Memorial, se houver, e de Títulos, com duas casas decimais, sendo a última destas com arredondamento”. **Parágrafo 7º do artigo 51 da Resolução CONSU nº 3/2023:** “ No caso de candidatos aprovados com a mesma Nota Final, terá prioridade, para efeito de classificação, aquele que tiver, pela ordem, idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece o parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003. **Parágrafo 8º do artigo 51 da Resolução CONSU nº 3/2023:** “Respeitado o critério estabelecido no § 7º deste artigo, permanecendo o empate, serão obedecidos os seguintes critérios, por ordem de prioridade: I - maior nota na Prova de Didática; II - maior nota na Prova de Conhecimento; III - maior nota na Prova de Defesa de Projeto ou Memorial, se houver; e IV - maior nota na Prova de Títulos.

Florestal, 26 de novembro de 2024

Documento assinado digitalmente
 FLAVIA CRISTINA SILVA DE PAULA
Data: 26/11/2024 18:14:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Flávia Cristina Silva de Paula

Documento assinado digitalmente
 BRENNO SANTOS LEITE
Data: 26/11/2024 17:41:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Brenno Santos Leite

Documento assinado digitalmente
 STEFANNIE DE SA IBRAIM
Data: 26/11/2024 18:19:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Stefannie de Sá Ibraim